

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Respaldado no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e na Adjudicação do Pregoeiro constante neste processo administrativo, Nº 228/2025, HOMOLOGO os atos relativos ao **Pregão Presencial 03/2025, somente referente aos itens 19 e 20**, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as demandas da Câmara Municipal de Sumaré, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos**, em que ficou classificada em 1º lugar a seguinte pessoa jurídica, conforme valores da tabela abaixo:

RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ: 14.190.945/0001-28

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário	Valor total	Classe	Amostra
19	CAFÉ, tipo torrado, apresentação em grão expresso, embalagem com 1 (um) quilo, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com normas técnicas / laudo de classificação de café feito pela ABIC, referencialmente 100% café arábica ou até 20% conilon	PCT	200	R\$ 78,90	R\$ 15.780,00	Cozinha	Aprovada
20	CAFÉ, tipo torrado, apresentação moído, embalagem alto vácuo (tijolinho / vácuo puro) com 500 gramas, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, em conformidade com normas técnicas / laudo de classificação de café feito pela ABIC, referencialmente 100% café arábica ou até 20% conilon	PCT	1000	R\$ 27,80	R\$ 27.800,00	Cozinha	Aprovada

VALOR GLOBAL DO PREGÃO: R\$ 43.580,00 (quarenta e três mil e quinhentos e oitenta reais)

DETERMINO a publicação da presente homologação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Sumaré, 03 de julho de 2025



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré